MINISTÉRIO DA FAZENDA PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES **OUINTA CÂMARA**

Processo nº.: 13119.000097/96-81

Recurso nº. : 118.462

: IRPJ - EX.: 1992 Matéria Recorrente: DRJ - BRASÍLIA/DF

Interessada: COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO

Sessão de : 08 DE JUNHO DE 1999

Acórdão nº: 105-12.848

RECURSO DE OFÍCIO - Descabida a apresentação do recurso, quando a parcela exonerada estiver dentro do limite de alçada.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso ofício interposto por COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO.

ACORDAM os Membros da Quinta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do recurso de ofício, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

> VERINALDO HÉNRIQUE DA SILVA PRESIDENTE

AFONSOICELSO MATITOS LOURENÇO

FORMALIZADO EM:

RELATOR

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros: NILTON PÊSS, JOSÉ CARLOS PASSUELLO, LUIS GONZAGA MEDEIROS NÓBREGA, ROSA MARIA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO, ALBERTO ZOUVI (Suplente convocado) e IVO DE LIMA BARBOZA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº. 13119.000097/96-81

ACÓRDÃO Nº. 105-12.848

RECURSO Nº : 118.462

RECORRENTE: COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO

INTERESSADA: DRJ - BRASÍLIA/DF

RELATÓRIO

Trata-se de recurso de ofício interposto pela autoridade *a quo*, conforme descrito na decisão singular (relato), que leio em sessão para o conhecimento de meus pares.

É o Relatório

MINISTÉRIO DA FAZENDA PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº. 13119.000099/96-81

ACÓRDÃO Nº. 105-12.848

VOTO

Conselheiro AFONSO CELSO MATTOS LOURENÇO, Relator

O recurso não atende aos requisitos legais, pelo que dele não conheço.

Justifica o anteriormente afirmado, a circunstância de que o valor em litígio, devidamente exonerado, encontra-se dentro do limite de alçada, fixado pela legislação de regência. (fls. 05)

Desta forma, incabível o presente recurso de ofício.

Pelo exposto, voto no sentido de não conhecer do mesmo.

É o meu voto.

Sala das Śęspes∖- DF, em 08 ¢e junho de 1999.

AFONSO CELSO MATTOS LOURENÇA